

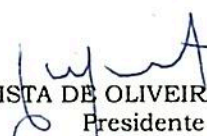


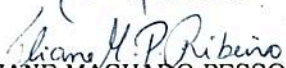
ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA CO.034/2014

Às 9h. do dia 12 de agosto de 2014, no Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Paulo Baptista de Oliveira Resende Costa, na Presidência, Eliane Machado Pessoa Ribeiro e Eliel Teixeira Goulart, como Membros, para proceder à abertura e análise da documentação das licitantes da Concorrência n.º **CO.034/2014**, destinada à **RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA BURROS, NOS MUNICÍPIOS DE ARCOS, BAMBUÍ, IGUATAMA, LUZ e MEDEIROS**, no Estado de **MINAS GERAIS**. Protocolaram propostas as Empresas: 1) ALCANCE Engenharia e Construção Ltda; 2) MINAS Empreendimentos de Engenharia Ltda; 3) RIO GRANDE Engenharia e Construções Ltda. Nesta data foi formalizada a consulta no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, não tendo sido encontrada qualquer restrição em relação às empresas participantes. Após a leitura dos critérios de análise foram abertos os envelopes contendo a documentação relativa à 1ª Fase/Habilitação e a Empresa ALCANCE Engenharia e Construção Ltda foi considerada **INABILITADA** por não ter apresentado a Cópia do Certificado de Habilitação no Programa Mineiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PMQP-H, na especialidade técnica “Execução de Obras”, no Subsetor de Obras de Artes Especiais, no nível “A”, contrariando o subitem 4.2.2 do Edital. As demais Empresas atenderam às exigências do Edital e foram consideradas habilitadas. Tendo em vista que não houve a desistência expressa pelas licitantes para interposição de recursos quanto a esta fase de habilitação, a sessão foi suspensa até a desistência formal de recurso ou o decurso do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação deste resultado. Não havendo recurso, ou se interposto, após o seu julgamento, será marcada a data para abertura das Propostas de Preços. Os envelopes contendo as Propostas de Preços ficarão sob a guarda da Comissão, devidamente rubricados pelos integrantes da Comissão e pelos representantes das licitantes. Representaram as licitantes perante a mesa a Sra. Fabiana Januário Pessoa Drumond, da Empresa RIO GRANDE Engenharia e Construções Ltda e o Sr. Marcelo Lourenço de Lima Reis, da Empresa MINAS Empreendimentos de Engenharia Ltda, que rubricaram e analisaram a documentação juntamente com os integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h.30min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão e pelas licitantes presentes.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


PAULO BAPTISTA DE OLIVEIRA RESENDE COSTA
Presidente


ELIANE MACHADO PESSOA RIBEIRO
Membro


ELIEL TEIXEIRA GOULART
Membro

Representantes:

RIO GRANDE Engenharia e Construções Ltda 

MINAS Empreendimentos de Engenharia Ltda 